



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 181/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 622/2017.

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Exmo. Dr. Dárcio Rufino de Holanda, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 180/2018-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Excelentíssimo Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** para **SUBSTITUIR** o Exmo. Defensor Público Dr. DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, durante o período de férias regulamentares: **29/11/2018 a 13/12/2018 (último período de 2017)**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 05 de Novembro de 2018.

Viviane Pinheiro Pires Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado

Ciente
Em: 09/11/2018

Jeiko Leal M. Hohmann Britto
Jeiko Leal M. Hohmann Britto
Defensor Público